



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### a) Condições Gerais:

Abertura de Chamamento Público para credenciamento de empresas para decoração para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes.

Os itens de interesse a serem incluídos no processo de Registro de Preços, para a eventual realização dos Bailes da Melhor Idade, e do Campeonato Amador são os relacionados abaixo, descrição e datas solicitadas pelo Setor de Compras desta Secretaria.

Itens que compõem esta contratação com os quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Decoração do almoço dos dias dos Pais do Grupo Melhor Idade
2	Decoração do baile com o tema Baile da Primavera
3	Decoração de evento Confraternização do Grupo Melhor Idade
4	Decoração do baile com o tema Miss Mister Melhor Idade
5	Decoração do baile Internacional das Mulheres Melhor Idade
6	Decoração de evento para o Campeonato Amador de Futebol
7	Decoração do almoço dos dias das Mães do Grupo Melhor Idade
8	Decoração do baile dos Namorados do Grupo Melhor Idade

### b) Especificação do Bem:

**1 - Decoração Almoço dias dos Pais Grupo Melhor Idade:** Entrada com um vaso de flor grande permanente com um painel de tecido branco, mesas de convidados com 30 mesas de plástico, 30 toalhas coloridas e 150 cadeiras, 30 enfeites para a mesa, inclusa preparação e colocação 1h antes do evento. Plaquinhas de reservado, imprensa, convidados e autoridades.

O almoço será no dia 08/08/2025 as 12:00hs.

**2 - Decoração Baile da Primavera** Entrada com um vaso de flor grande permanente com um painel de tecido branco, mesas de convidados com 60 mesas de plástico, 60 toalhas coloridas e 300 cadeiras, 60 vasinhos de flor plantadas na mesa, inclusa preparação e colocação 1h antes do evento.

Por se tratar do meio para o final do ano, está prevista no PCA a possibilidade de mais bailes, que seriam com organização similar, sem data prevista.

O baile será no dia 19/09/2025 das 13:00 às 17:00h.

SECRETARIA DE ESPORTES



00001

**3 – Decoração de evento Confraternização do Grupo Melhor Idade**– Entrada com um vaso de flor grande, mesas de convidados com 60 mesas de plástico, 60 toalhas coloridas e 300 cadeiras, 60 vasinhos de flor plantadas na mesa, inclusa preparação e colocação 1h antes do evento.

A Confraternização será no dia 10/12/2025 das 13:00 às 17:00hs.

**4 - Decoração Baile Miss Mister Melhor Idade:** Entrada com um vaso de flor grande permanente com um painel de tecido branco, mesas de convidados com 60 mesas de plástico, 60 toalhas coloridas e 300 cadeiras, 60 vasinhos de flor plantadas na mesa, inclusa preparação e colocação 1h antes do evento. Plaquinhas de reservado, imprensa, convidados e autoridades.

O baile será em Maio de 2026.

**5 - Decoração do baile do dia Internacional das Mulheres** – Entrada com um vaso de flor e arranjos verdes grande, um ponto para foto, mesas de convidados com 60 mesas de plástico, 60 toalhas coloridas e 300 cadeiras, 60 vasinhos de flor plantadas na mesa, inclusa preparação e colocação 1h antes do evento.

O baile será em Março de 2026.

**6 - Decoração de Cerimônia do Campeonato Amador** – necessário tapete vermelho, 2 panos de mesa de tecido, enfeite com bola dourada de 30cm de altura e 20cm de largura no centro da mesa com plaquinha gravada para brinde, enfeites na entrada com luzes de velas.

O evento será em Março de 2026.

**7 - Decoração Almoço dias das Mães do Grupo Melhor Idade:** Entrada com um vaso de flor grande permanente com um painel de tecido branco, 1 aparador, 2 poltronas para foto, 1 tapete, mesas de convidados com 30 mesas de plástico, 30 toalhas coloridas e 150 cadeiras, 30 vasinhos de flor plantadas na mesa, inclusa preparação e colocação 1h antes do evento. Plaquinhas de reservado, imprensa, convidados e autoridades.

O almoço será em Maio de 2026.

**8 - Decoração Baile dos Namorados** – Entrada com um vaso de flor e arranjos verdes grande, 1 poltrona e 1 tapete, 40 arranjos de balões em forma de coração, mesas de convidados com 60 mesas de plástico, 60 toalhas coloridas e 300 cadeiras, 60 vasinhos de flor plantadas na mesa, inclusa preparação e colocação 1h antes do evento.

O baile será em Junho de 2026.



### **c) Local de Entrega:**

Sede da Secretaria Municipal de Esportes  
Rua Constituição, 123, Centro, Capivari/SP.  
CEP: 13360-065  
Telefone: (19) 34928881

Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta, das 08:00 às 17:00

A entrega dos serviços deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente licitação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

A presente licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, com o Programa da Melhor Idade que é muito mais do que um simples coletivo de idosos; é uma família que compartilha histórias de vida e experiências. Os bailes visam a promoção da socialização, do bem-estar do grupo da Melhor Idade, afetando diretamente a saúde dos munícipes em geral.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto da contratação compreende na contratação de Empresas para Decoração por Chamamento Público. No mercado a solução é fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento dos serviços deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- As contratadas deverão entregar os serviços, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- As contratadas deverão assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.

SECRETARIA DE ESPORTES



- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do serviço licitado deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de solicitação e Autorização de Fornecimento.

O local para a entrega da Nota Fiscal, deverá ser na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Constituição, 123, Centro, Capivari – SP, CEP: 13360-065, no horário de funcionamento: de Segunda a Sexta, das 08:000 às 11:00 / 13:00 às 16:00 horas.

Todas as despesas com entrega, transporte, frete ou qualquer outro relacionado a entrega total do produto solicitado será ser de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá entregar o serviço, quando da solicitação da Contratante, conforme a Autorização de Fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Capivari, constando em seu campo de observação, o nome da Secretaria Municipal requisitante, bem como o número da Autorização de Fornecimento expedida pela municipalidade.

A entrega dos serviços deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e a fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor responsável pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Esportes, o qual irá realizar os pedidos de compras, acompanhar as entregas, esclarecer dúvidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

Em caso de constatação de irregularidades o Fiscal irá comunicar a Secretaria Municipal de Esportes para aplicação das medidas cabíveis.

O pagamento será realizado com base nas quantidades efetivamente entregues, de acordo com os preços unitários constantes na proposta vencedora.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor precisa conter Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Além do Balanço patrimonial registrado pela junta.

O principal método de decisão será o Menor Valor Por Item.

SECRETARIA DE ESPORTES

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório. Serão encaminhados também orçamentos pela Secretaria Municipal de Esportes.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por se tratar de Registro de Preços, não é necessária a apresentação de declaração

**10. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO**

Não se aplica. Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração do edital de Chamamento Público para registro de preços, garantindo a transparência e eficiência no processo de aquisição.

Capivari, 20 de junho de 2025

---

**ROBERT HENRIQUE LEAL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES